



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**PORTARIA Nº 01 /2019.**

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Executivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição a seguir:

**I – PRESIDENTE DA CPL**

Thiago Fabricio Sandes Costa (Diretor de Licitações e Contratos Públicos) – CPF: 046.379.594-62

**II – MEMBROS DA CPL**

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor (Assistente em Serviço de Assistência Social) – CPF: 102.892.144-67

Watson Azevedo dos Santos (Gestor de Planejamento e de Ações em Serviços Públicos) – CPF: 025.472.494-99

**III – MEMBROS SUPLENTE**

Welkison Barbosa Vilela Ferreira (Auditor Fiscal Municipal) – CPF: 010.251.314-79  
Isadora Almeida Melo (Assessora Técnica de Licitações) – CPF: 084.636.884-62

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 16 de janeiro de 2019.

**Isnaldo Bulhões Barros**  
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 16 de janeiro de 2019.

**Antônio de Pádua Nunes Batista**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.